



ERRATA E PRORROGAÇÃO 02

Processo Licitatório n° 017/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 012/2021
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE AUTUAÇÕES E RECURSOS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) COM INTERFACE COMPATÍVEL COM O BANCO DE DADOS DA PRODEMGE (ATUAL MANTENEDORA DO DETRAN- MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituído pela Portaria n° 1.127, de 14 de abril de 2020, alterada pela Portaria n° 1.170, de 04 de dezembro de 2020, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 017/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do Município De Lagoa Santa/MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE (atual mantenedora do DETRAN- MG), para atender as necessidades da Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 09/04/2021 às 9h.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 09/04/2021 às 9h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. Retifica-se o subitem 11.8 do edital bem como subitem 4.12 do Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

11.8. PROVA DE CONCEITO

11.8.1. É usual nas licitações para contratação de solução de tecnologia da informação a exigência de prova de conceito para verificar se o proposto pelo licitante atende as exigências do edital. Assim, da data da sessão pública, a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar na fase de proposta de preços, deverá na data designada pela pregoeiro, apresentar os equipamentos e realizar os testes de avaliação, os quais terão como objetivo o atendimento das exigências mínimas do edital, devendo os mesmos serem aplicados conforme Parâmetros para a Prova de Conceito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11.8.2. A prova de conceito será realizada em data a ser divulgada pela Pregoeira na sessão pública do pregão via chat e/ou por e-mail, diretamente na Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 44 - Centro – Lagoa Santa/MG.

11.8.2.1. Para realizar a prova de conceito, a licitante poderá eleger no máximo 2 (dois) representantes, a fim de que se mantenha a ordem na sessão.

11.8.2.1.1. Os representantes deverão fazer uso de todas as normas de segurança exigidas pelo Ministério da Saúde (máscara de proteção e uso de álcool em gel nas mãos), como medida de proteção ao Coronavírus.

11.8.3. A amostra a ser entregue consiste em:

a) 01 (um) computador portátil do tipo “notebook” ou “ultrabook” com todo o sistema de retaguarda instalado e com conexão a internet ativa e funcional (4g, 3g, ADSL ou qualquer outra que proveja acesso a rede mundial de computadores – Internet), para acessar o sistema de gerenciamento.

b) 01 (uma) amostra do Talonário Eletrônico com impressora portátil – vide especificação exigida neste memorial.

11.8.4. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá realizar a apresentação técnica da solução à comissão técnica.

11.8.4.1. A apresentação deverá seguir o exposto no item 12 – **Parâmetros para a Prova de conceito** do Anexo I – Termo de referência do Edital.

Lêia-se:

11.8. PROVA DE CONCEITO

11.8.1. É usual nas licitações para contratação de solução de tecnologia da informação a exigência de prova de conceito para verificar se o proposto pelo licitante atende as exigências do edital. Assim, ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto, para a comprovação do atendimento dos requisitos previstos no Termo de Referência e documentação de habilitação, a primeira classificada (e assim por diante, se necessário, por ordem de classificação), deverá na data designada pelo pregoeiro, apresentar os equipamentos e realizar os testes de avaliação, os quais terão como objetivo o atendimento das exigências mínimas do edital, devendo os mesmos serem aplicados conforme Parâmetros para a Prova de Conceito.

a) O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio formada por servidores indicados pela Prefeitura assistirá, de forma remota, à demonstração e verificará a conformidade do sistema proposto com Termo de Referência, sendo assegurada a interação virtual das demais licitantes a cada apresentação;

b) A demonstração será realizada através da execução das funcionalidades em tempo real, “on-line”, pela Internet, em ambiente web, conforme estabelecido no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

c) A Prefeitura disponibilizará Ambiente Virtual devidamente indicado no chat do pregão eletrônico para as demonstrações. As licitantes deverão apresentar os seus sistemas através de acesso normal a Internet, via *https* (ambiente seguro), utilizando portas comuns, livres de *proxes* e *firewalls*. Não será permitida qualquer conexão direta entre bancos de dados;

d) Concluída a demonstração remota da proponente, verificada a conformidade da proposta com o Termo de Referência, a Equipe Técnica emitirá relatório comprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias.

3. Retira-se o Item 20.13 e seus subitens constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços, a saber:

20.13. PROVA DE CONCEITO

~~20.13.1. É usual nas licitações para contratação de solução de tecnologia da informação a exigência de prova de conceito para verificar se o proposto pelo licitante atende as exigências do edital. Assim, da data da sessão pública, a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar na fase de proposta de preços, deverá na data designada pela pregoeiro, apresentar os equipamentos e realizar os testes de avaliação, os quais terão como objetivo o atendimento das exigências mínimas do edital, devendo os mesmos serem aplicados conforme Parâmetros para a Prova de Conceito.~~

~~20.13.2. A prova de conceito será realizada em data a ser divulgada pela Pregoeiro na sessão pública do pregão via chat e/ou por e-mail, diretamente na Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 44 – Centro – Lagoa Santa/MG.~~

~~20.13.2.1. Para realizar a prova de conceito, a licitante poderá eleger no máximo 2 (dois) representantes, a fim de que se mantenha a ordem na sessão.~~

~~20.13.2.1.1. Os representantes deverão fazer uso de todas as normas de segurança exigidas pelo Ministério da Saúde (máscara de proteção e uso de álcool em gel nas mãos), como medida de proteção ao Coronavírus.~~

~~20.13.3. A amostra a ser entregue consiste em:~~

~~a) 01 (um) computador portátil do tipo “notebook” ou “ultrabook” com todo o sistema de retaguarda instalado e com conexão a internet ativa e funcional (4g, 3g, ADSL ou qualquer outra que proveja acesso a rede mundial de computadores – Internet), para acessar o sistema de gerenciamento.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

~~b) 01 (uma) amostra de Talonário Eletrônico com impressora portátil — vide especificação exigida neste memorial.~~

~~20.13.4. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá realizar a apresentação técnica da solução à comissão técnica.~~

~~20.13.4.1. A apresentação deverá seguir o exposto na cláusula 22 — **Parâmetros para a Prova de conceito.**~~

4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 22 de março de 2021.

**Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria
Pregoeira**